



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de maio de 2023 às 22:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4790824: DECRETO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4790824>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento do
Município de Cunhataí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 77, e pelo inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1047, de 1º de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da **Entidade nº 01 - MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO		5
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infraestrutura Urbana		451
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
Atividade	Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos		2.036
Despesa	Modalidade de Aplicação	F. Recurso	Valor
3.3.90.00	Aplicação Direta	35.00.000000 - (167)	20.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a Suplementação de que trata o art. 1º deste Decreto são os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral do exercício de 2022, na Destinação de Recurso Superávit Financeiro de recursos S. F. Recursos Ordinários DR nº 35.00 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cunhataí, 16 de maio de 2023.

LUCIANO FRANZ

Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e publicado em data supra.